**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -**
**MEC**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -**
**UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -**
**PROPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO -**
**PPGD**

**Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br**

# SELEÇÃO MESTRADO EM DIREITO TURMA 2026 - ESPELHOS DAS QUESTÕES DA LINHA 2

## ESPELHO DA QUESTÃO 1

Ideia geradora: o candidato deve demonstrar, a partir dos autores, como a estrutura tradicional da educação jurídica, ao se pretender neutra, na verdade reproduz as desigualdades estruturais. O poder simbólico é mantido justamente porque o processo educacional naturaliza as vantagens de grupos dominantes como se fossem apenas mérito técnico, preservando a coesão de uma elite profissional que se reconhece pela semelhança e não pela diversidade

Pontos de análise:

* O Campo Jurídico e a Educação como Espaço de Reprodução: o candidato deve iniciar contextualizando o campo jurídico como um espaço de disputa pelo monopólio do dizer o direito, onde a educação jurídica não é apenas técnica, mas um processo de socialização que molda o "habitus".

* A "Magia Social" e a Ideologia da Neutralidade: a resposta deve explicar como a força do Direito reside em sua capacidade de transformar visões particulares em universais através da "nomeação oficial". O candidato deve articular como o mérito e a excelência funcionam como uma "mágica social" que apresenta como neutro e objetivo o que, na verdade, é fruto de construções sociais e de poder das elites

* Crítica à neutralidade: utilizando Bonelli, o candidato deve demonstrar que o ideário do profissionalismo jurídico tradicional enfatiza a "neutralidade da expertise" para ocultar interesses específicos. É fundamental pontuar que essa suposta neutralidade serve para "cegar" a instituição para os marcadores de diferença (gênero, raça e

sexualidade), mantendo as hierarquias existentes.

* Divisão do Trabalho: como a formação prepara homens para áreas de "excelência" e visibilidade pública (direito empresarial, cargos de poder), enquanto mulheres e minorias são frequentemente direcionadas a áreas rotineiras ou ao "trabalho das emoções" e de cuidado institucional na docência, que não pontuam para progressão por mérito.

* Acesso a Redes (Networking): O papel da educação na facilitação de contatos para grupos hegemônicos, enquanto profissionais negros e mulheres enfrentam maiores barreiras para acessar os círculos de relacionamento que controlam os postos de maior prestígio.

## ESPELHO DA QUESTÃO 2

1. Compreensão da problemática central do texto.

Espera-se que o(a) candidato(a) identifique que a problemática central desenvolvida por Ana Carla Bliacheriene consiste na tensão entre:

* a crescente digitalização das informações em saúde;

* a expansão tecnológica dos mecanismos de coleta, armazenamento e circulação de dados;

* e a necessidade de preservação dos direitos da personalidade da pessoa humana.

A resposta deve demonstrar compreensão de que os dados em saúde não são apenas informações técnicas, mas projeções da personalidade, da intimidade, da identidade e da autonomia do sujeito.

2. Direitos da personalidade como eixo central da discussão

Espera-se abordagem de aspectos como:

* dignidade da pessoa humana;

* privacidade;

* intimidade;

* sigilo;

* identidade pessoal;

* autodeterminação informativa;

* proteção existencial da pessoa;

* integridade física e psíquica.

É importante que o(a) candidato(a) demonstre compreensão da constitucionalização do Direito Civil e da releitura civil-constitucional dos direitos da personalidade.

3. Interlocução entre direito à saúde e direito digital

A resposta deve evidenciar que o direito à saúde, na sociedade informacional, passa a ser atravessado pela lógica digital.

Espera-se reflexão acerca de:

* prontuário eletrônico;

* big data em saúde;

* inteligência artificial aplicada à medicina;

* telemedicina;

* interoperabilidade de sistemas;

* circulação de dados sensíveis;

* vulnerabilidade digital do paciente;

* monetização de dados pessoais.

O(a) candidato(a) deve demonstrar percepção crítica de que a tecnologia produz simultaneamente:

* ampliação do acesso e da eficiência;

* e intensificação de riscos à personalidade humana.

4. Insuficiência dos modelos jurídicos tradicionais

Espera-se análise crítica acerca da possível insuficiência das categorias jurídicas

clássicas para tutela dos direitos da personalidade na sociedade digital.

O(a) candidato(a) poderá discutir:

* crise das noções tradicionais de privacidade;

* dificuldade de controle sobre fluxos informacionais;

* assimetria informacional entre titulares e plataformas/instituições;

* consentimento fragilizado;

* hiperexposição de dados;

* vigilância algorítmica;

* exploração econômica da subjetividade.

A banca observará reflexões sobre a necessidade de:

* tutela preventiva;

* proteção estrutural;

* responsabilização ampliada;

* governança ética dos dados;

* centralidade da pessoa humana no ambiente digital.

5. Fundamentação normativa e principiológica

Embora a questão não exija enumeração legislativa, espera-se domínio mínimo do marco jurídico aplicável.

6. Capacidade crítica e densidade argumentativa

A banca observará respostas que:

* articulem teoria e realidade contemporânea;

* problematizem a mercantilização dos dados pessoais;

* discutam o capitalismo de vigilância;

* analisem impactos sociais das tecnologias digitais na saúde;

* reflitam sobre vulnerabilidades existenciais do sujeito informacional.